DECRETO N. 1.918, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013

Substitui representantes do Poder Legislativo no Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini,** Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO as mudanças ocorridas nos quadros de funcionários da Câmara Municipal de Bertioga e a necessidade de regularizar sua representatividade no Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra, conforme Ofício 38/13 – Câmara,

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto se dá nova redação à alínea "g", do inciso II, do art. 1º do Decreto Municipal n. 1.880, de 21 de novembro de 2012, para substituir representantes do Poder Legislativo no Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra, passando a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 1º** (...)*
(...)
II – representantes dos Órgãos Públicos Municipais:
(...)
g) Câmara Municipal de Bertioga:
1. Márcia Ribeiro da Silva Pertinhes, titular; (NR)
2. Kalline Pereira da Silva, suplente.(NR)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 15 de fevereiro de 2013.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município